



130
Y

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Ofício nº 016/2024

Açailândia/MA, data da assinatura do sistema

À Sua Sra.
JOSE VAGNER MESQUISTA MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
NESTA

Senhor Secretário,

De ordem da senhora agente de contratação que gere a Dispensa de Licitação nº 001/2024, de interesse de vossa secretaria, venho por meio deste, comunicar V.Sa., que o procedimento em questão fracassou, em virtude da inabilitação da primeira colocada e pelo valor proposta da segunda estar acima do limite fixado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Desta forma, aguarda-se ordem para arquivamento ou republicação do instrumento.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
Wener Roberto dos Santos Moraes
Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **WENER ROBERTO DOS SANTOS MORAES**, Presidente da CCL, em 15/05/2024 10:35:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-8710574119280

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ.: 07.000.268/0001-72

131

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEAGRI**

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público a quem interessar possa, que a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2024-SEAGRI, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudo técnico de viabilidade econômica e patrimonial do frigorífico municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, restou fracassada pelo seguinte motivo: A primeira colocada foi inabilitada por descumprimento de norma editalícia e a segunda colocada teve sua proposta desclassificada por ofertar valor final superior ao valor estimado para a contratação pela administração, bem como superior ao valor máximo para dispensa fixado no inc. II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se no sítio oficial na forma §3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Açailândia/MA, 20 de maio de 2024


José Wagner Mesquita Mendes
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ.: 07.000.268/0001-72

132
γ

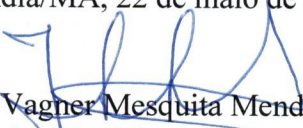
ORDEM DE ARQUIVAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SEAGRI

Face ao fracasso da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2024-SEAGRI, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudo técnico de viabilidade econômica e patrimonial do frigorífico municipal de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, determino o arquivamento do Processo nº 6168/2024.

Cumpra-se.

Açailândia/MA, 22 de maio de 2024


José Wagner Mesquita Mendes
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PMA-MA / CCL
EM BRANCO